



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	3
PORTARIA	3
PORTARIA Nº 6.267, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026	3
PORTARIA Nº 6.268, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026	3
PORTARIA Nº 6.269, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026	3
PORTARIA Nº 6.270, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026	4
PORTARIA Nº 6.271, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026	5
PORTARIA Nº 6.272, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026	5
PORTARIA Nº 6.273, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026	6
PORTARIA Nº 6.274, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026	7
PORTARIA Nº 6.275, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026	7
PORTARIA Nº 6.276, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026	8
PORTARIA Nº 6.277, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026	8
PORTARIA Nº 6.278, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026	9
PORTARIA Nº 6.279, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026	10
PORTARIA Nº 6.280, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026	10
PORTARIA Nº 6.281, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026	11
PORTARIA Nº 6.282, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026	11
PORTARIA Nº 6.283, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026	12
PORTARIA Nº 6.284, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026	13
PORTARIA Nº 6.285, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026	13
PORTARIA Nº 6.286, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026	14
PORTARIA Nº 6.287, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026	15
PORTARIA Nº 6.288, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026	15
PORTARIA Nº 6.289, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026	16
PORTARIA Nº 6.290, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026	16
PORTARIA Nº 6.291, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026	17
PORTARIA Nº 6.292, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026	18
PORTARIA Nº 6.293, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026	18
PORTARIA Nº 6.294, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026	19
PORTARIA Nº 6.295, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026	19
PORTARIA Nº 6.296, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026	19
PORTARIA Nº 6.297, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026	20
PORTARIA Nº 6.298, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026	20
PORTARIA Nº 6.299, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026	21
PORTARIA Nº 6.300, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026	21
PORTARIA Nº 6.301, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026	21
PORTARIA Nº 6.302, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026	22
PORTARIA Nº 6.303, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026	22
PORTARIA Nº 6.304, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026	23



PORTARIA Nº 6.305, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026	23
PORTARIA Nº 6.306, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026	24
PORTARIA Nº 6.307, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	25
PORTARIA Nº 505 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026	25
PORTARIA DE FISCAL Nº 506 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026	26
EXTRATO DE CONTRATO	27
EXTRATO DE CONTRATO	27
EXTRATO DE CONTRATOS	27
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLU	28
PORTARIA	28
PORTARIA DE GESTOR E FISCAL Nº011/2026 - SEPLU	28
PORTARIA DE GESTOR E FISCAL Nº023/2026-SEPLU	28
EXTRATO DE CONTRATO	29
Extrato Contrato nº014/2026 – SEPLU – A . S. COSTA INFORMÁTICA	29
Extrato Contrato nº032-2026 – SEPLU – DENTECK LTDA	29
SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF	30
PORTARIA	30
PORTARIA Nº 011/2026 - SERF	30
EXTRATO DE CONTRATO	30
EXTRATO DE CONTRATO 011/2026 - SERF	30
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA	30
PORTARIA	30
PORTARIA N.º 062/2026- SINFRA- FISCAL DE CONTRATO	30
PORTARIA N.º 063/2026- SINFRA- FISCAL DE CONTRATO	31

GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA Nº 6.267, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.267 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear POLYANA PEREIRA ANDRADE, inscrito(a) sob o CPF nº ***.755.543-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: rhqdfm0rcen20260916090936*

PORTARIA Nº 6.268, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.268 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear WILMA MARIA SILVA SOARES BATISTA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.268.193-** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: p6htidckcnt20260916090929*

PORTARIA Nº 6.269, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.269, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho

Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, para o biênio 2026/2028, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.354/2010, que institui o Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – SMDC e disciplina a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON para o biênio 2026/2028, mediante a nomeação dos representantes indicados pelas instituições que o integram;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 116/2026 – PROCON | PGM, de 20 de agosto de 2026, por meio do qual o PROCON Municipal de Imperatriz solicita a confecção e publicação das Portarias de Nomeação dos representantes indicados para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA LIMA**, CPF nº ***.029.503-**, matrícula nº 85.2983-1, representante do PROCON Municipal de Imperatriz, para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, na condição de **MEMBRO NATA**.

Art. 2º O mandato observará o biênio 2026/2028, permitida uma recondução por igual período, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON não será remunerada, nos termos do art. 10, § 7º, da Lei Municipal nº 1.354/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de agosto de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$qArLP50zU/Z*

**PORTARIA Nº 6.270, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.270, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, para o biênio 2026/2028, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.354/2010, que institui o Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – SMDC e disciplina a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON para o biênio 2026/2028, mediante a nomeação dos representantes indicados pelas instituições que o integram;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 116/2026 – PROCON | PGM, de 20 de agosto de 2026, por meio do qual o PROCON Municipal de Imperatriz solicita a confecção e publicação das Portarias de Nomeação dos representantes indicados para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **FERNANDA ESTER RIBEIRO BIANCHINI**, CPF nº ***.930.303-**, matrícula nº 35.0826-1, representante do PROCON Municipal de Imperatriz, para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, na condição de **SUPLENTE**.

Art. 2º O mandato observará o biênio 2026/2028, permitida uma recondução por igual período, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal de

Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON não será remunerada, nos termos do art. 10, § 7º, da Lei Municipal nº 1.354/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de agosto de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16
DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$EkC4kWYjWkA*

**PORTARIA Nº 6.271, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.271, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, para o biênio 2026/2028, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.354/2010, que institui o Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – SMDC e disciplina a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON para o biênio 2026/2028, mediante a nomeação dos representantes indicados pelas instituições que o integram;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 116/2026 – PROCON | PGM, de 20 de agosto de 2026, por meio do qual o PROCON Municipal de Imperatriz solicita a confecção e publicação das Portarias de Nomeação dos representantes indicados para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **BIANCA SILVA FERREIRA**, CPF nº ***.287.783-**, matrícula nº 85.50096-1, representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, na condição de **TITULAR**.

Art. 2º O mandato observará o biênio 2026/2028, permitida uma recondução por igual período, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON não será remunerada, nos termos do art. 10, § 7º, da Lei Municipal nº 1.354/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de agosto de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16
DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$YAblaxf8N4z*

**PORTARIA Nº 6.272, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.272, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, para o biênio 2026/2028, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.354/2010, que institui o Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – SMDC e disciplina a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da

composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON para o biênio 2026/2028, mediante a nomeação dos representantes indicados pelas instituições que o integram;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 116/2026 – PROCON | PGM, de 20 de agosto de 2026, por meio do qual o PROCON Municipal de Imperatriz solicita a confecção e publicação das Portarias de Nomeação dos representantes indicados para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR DALGMA DE SOUSA SANTOS FERREIRA, CPF nº ***.508.503-**, matrícula nº 85.5591-2, representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, na condição de **SUPLENTE**.

Art. 2º O mandato observará o biênio 2026/2028, permitida uma recondução por igual período, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON não será remunerada, nos termos do art. 10, § 7º, da Lei Municipal nº 1.354/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de agosto de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$tFKyKD4Vrhf*

**PORTARIA Nº 6.273, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.273, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, para o biênio 2026/2028, e dá outras

providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.354/2010, que institui o Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – SMDC e disciplina a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON para o biênio 2026/2028, mediante a nomeação dos representantes indicados pelas instituições que o integram;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 116/2026 – PROCON | PGM, de 20 de agosto de 2026, por meio do qual o PROCON Municipal de Imperatriz solicita a confecção e publicação das Portarias de Nomeação dos representantes indicados para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR KARINA SOUSA PINHEIRO, CPF nº ***.133.113-**, matrícula nº 85.5041-1, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, na condição de **TITULAR**.

Art. 2º O mandato observará o biênio 2026/2028, permitida uma recondução por igual período, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON não será remunerada, nos termos do art. 10, § 7º, da Lei Municipal nº 1.354/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de agosto de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$kNoL.7hxBRJ*

**PORTARIA Nº 6.274, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.274, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, para o biênio 2026/2028, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.354/2010, que institui o Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – SMDC e disciplina a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON para o biênio 2026/2028, mediante a nomeação dos representantes indicados pelas instituições que o integram;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 116/2026 – PROCON | PGM, de 20 de agosto de 2026, por meio do qual o PROCON Municipal de Imperatriz solicita a confecção e publicação das Portarias de Nomeação dos representantes indicados para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **VANILMA PENHA GOMES**, CPF nº ***.376.133-**, matrícula nº 853603-1, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, na condição de **SUPLENTE**.

Art. 2º O mandato observará o biênio 2026/2028, permitida uma recondução por igual período, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON não será remunerada, nos termos do art. 10, § 7º, da Lei Municipal nº 1.354/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de agosto de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$0Js0.vHFP70*

**PORTARIA Nº 6.275, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.275, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, para o biênio 2026/2028, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.354/2010, que institui o Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – SMDC e disciplina a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON para o biênio 2026/2028, mediante a nomeação dos representantes indicados pelas instituições que o integram;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 116/2026 – PROCON | PGM, de 20 de agosto de 2026, por meio do qual o PROCON Municipal de Imperatriz solicita a confecção e publicação das Portarias de Nomeação dos representantes indicados para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **EDUARDO NOGUEIRA BORGES**, CPF nº ***.357.913-**, matrícula nº 35.4708-1,

representante da Secretaria da Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO, para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, na condição de **TITULAR**.

Art. 2º O mandato observará o biênio 2026/2028, permitida uma recondução por igual período, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON não será remunerada, nos termos do art. 10, § 7º, da Lei Municipal nº 1.354/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de agosto de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$tydYI9VwH3Y*

**PORTARIA Nº 6.276, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.276, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, para o biênio 2026/2028, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.354/2010, que institui o Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – SMDC e disciplina a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON para o biênio 2026/2028, mediante a nomeação dos representantes indicados pelas instituições que o integram;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 116/2026 – PROCON | PGM, de 20 de agosto de 2026, por meio do qual o PROCON Municipal de Imperatriz solicita a confecção e publicação das Portarias de Nomeação dos representantes indicados para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MIGUEL FARIAS SILVA JÚNIOR, CPF nº *****.025.223-****, matrícula nº **35.5551-1**, representante da Secretaria da Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO, para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, na condição de **SUPLENTE**.

Art. 2º O mandato observará o biênio 2026/2028, permitida uma recondução por igual período, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON não será remunerada, nos termos do art. 10, § 7º, da Lei Municipal nº 1.354/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de agosto de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$rsuppz8LLkq*

**PORTARIA Nº 6.277, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.277, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, para o biênio 2026/2028, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.354/2010, que institui o Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – SMDC e disciplina a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON para o biênio 2026/2028, mediante a nomeação dos representantes indicados pelas instituições que o integram;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 116/2026 – PROCON | PGM, de 20 de agosto de 2026, por meio do qual o PROCON Municipal de Imperatriz solicita a confecção e publicação das Portarias de Nomeação dos representantes indicados para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MÁRCIA SANTOS OLIVEIRA LUCENA, CPF nº ***.432.743-**, matrícula nº 38.2027-1, representante da Procuradoria-Geral do Município – PGM, para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, na condição de **TITULAR**.

Art. 2º O mandato observará o biênio 2026/2028, permitida uma recondução por igual período, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON não será remunerada, nos termos do art. 10, § 7º, da Lei Municipal nº 1.354/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de agosto de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$d9yvWm3psYp*

**PORTARIA Nº 6.278, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.278, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, para o biênio 2026/2028, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.354/2010, que institui o Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – SMDC e disciplina a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON para o biênio 2026/2028, mediante a nomeação dos representantes indicados pelas instituições que o integram;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 116/2026 – PROCON | PGM, de 20 de agosto de 2026, por meio do qual o PROCON Municipal de Imperatriz solicita a confecção e publicação das Portarias de Nomeação dos representantes indicados para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR WESLEY FRAN GAMA LIMA, CPF nº ***.440.093-**, matrícula nº 36.2654-1, representante da Procuradoria-Geral do Município – PGM, para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, na condição de **SUPLENTE**.

Art. 2º O mandato observará o biênio 2026/2028, permitida uma recondução por igual período, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON não será remunerada, nos termos do art. 10, § 7º, da Lei Municipal nº 1.354/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de agosto de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE

Secretária do Gabinete do Prefeito

Código identificador: \$bJm49KNojip

**PORTARIA Nº 6.279, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.279, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, para o biênio 2026/2028, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.354/2010, que institui o Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – SMDC e disciplina a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON para o biênio 2026/2028, mediante a nomeação dos representantes indicados pelas instituições que o integram;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 116/2026 – PROCON | PGM, de 20 de agosto de 2026, por meio do qual o PROCON Municipal de Imperatriz solicita a confecção e publicação das Portarias de Nomeação dos representantes indicados para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR SUZANA SILVA GONÇALVES, CPF nº ***.956.733-**, matrícula nº 85.5564-1, representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção – SMPAP, para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, na condição de **TITULAR**.

Art. 2º O mandato observará o biênio 2026/2028, permitida uma recondução por igual período, nos termos da legislação

aplicável.

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON não será remunerada, nos termos do art. 10, § 7º, da Lei Municipal nº 1.354/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de agosto de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE

Secretária do Gabinete do Prefeito

Código identificador: \$n.mlvYitTGg

**PORTARIA Nº 6.280, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.280, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, para o biênio 2026/2028, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.354/2010, que institui o Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – SMDC e disciplina a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON para o biênio 2026/2028, mediante a nomeação dos representantes indicados pelas instituições que o integram;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 116/2026 – PROCON | PGM, de 20 de agosto de 2026, por meio do qual o PROCON Municipal de Imperatriz solicita a confecção e publicação das Portarias de Nomeação dos representantes indicados para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor –

CONDECON;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **SILVANA DOS SANTOS LOPE**, CPF nº ***.402.672-**, matrícula nº 85.4983-1, representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção – SMPAP, para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, na condição de **SUPLENTE**.

Art. 2º O mandato observará o biênio 2026/2028, permitida uma recondução por igual período, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON não será remunerada, nos termos do art. 10, § 7º, da Lei Municipal nº 1.354/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de agosto de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16
DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$Wqu.xhyXimF*

**PORTARIA Nº 6.281, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.281, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, para o biênio 2026/2028, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.354/2010, que institui o Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – SMDC e disciplina a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON para o biênio 2026/2028, mediante a nomeação dos representantes indicados pelas instituições que o integram;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 116/2026 – PROCON | PGM, de 20 de agosto de 2026, por meio do qual o PROCON Municipal de Imperatriz solicita a confecção e publicação das Portarias de Nomeação dos representantes indicados para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **MARIA DE JESUS DE SÁ VIANA**, CPF nº ***.618.012-**, matrícula nº 85.882-1, representante da Ouvidoria-Geral do Município – OGM, para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, na condição de **TITULAR**.

Art. 2º O mandato observará o biênio 2026/2028, permitida uma recondução por igual período, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON não será remunerada, nos termos do art. 10, § 7º, da Lei Municipal nº 1.354/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de agosto de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16
DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$VFsEXSCUM63*

**PORTARIA Nº 6.282, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.282, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, para o biênio 2026/2028, e dá outras

providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.354/2010, que institui o Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – SMDC e disciplina a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON para o biênio 2026/2028, mediante a nomeação dos representantes indicados pelas instituições que o integram;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 116/2026 – PROCON | PGM, de 20 de agosto de 2026, por meio do qual o PROCON Municipal de Imperatriz solicita a confecção e publicação das Portarias de Nomeação dos representantes indicados para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **GARDÊNIA JALES HERINGER**, CPF nº ***.352.993-**, matrícula nº 85.474-3, representante da Ouvidoria-Geral do Município – OGM, para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, na condição de **SUPLENTE**.

Art. 2º O mandato observará o biênio 2026/2028, permitida uma recondução por igual período, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON não será remunerada, nos termos do art. 10, § 7º, da Lei Municipal nº 1.354/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de agosto de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$mY.a/M7L.RT*

**PORTARIA Nº 6.283, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.283, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, para o biênio 2026/2028, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.354/2010, que institui o Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – SMDC e disciplina a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON para o biênio 2026/2028, mediante a nomeação dos representantes indicados pelas instituições que o integram;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 116/2026 – PROCON | PGM, de 20 de agosto de 2026, por meio do qual o PROCON Municipal de Imperatriz solicita a confecção e publicação das Portarias de Nomeação dos representantes indicados para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **CELMA CRISTINA ALVES BARBOSA BAHIANO**, CPF nº ***.493.013-**, representante da Associação Comercial e Industrial de Imperatriz – ACII, para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, na condição de **TITULAR**.

Art. 2º O mandato observará o biênio 2026/2028, permitida uma recondução por igual período, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON não será remunerada, nos termos do art. 10, § 7º, da Lei Municipal nº 1.354/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de agosto de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16
DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$p8zpeWEPNuC*

**PORTARIA Nº 6.284, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.284, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.**

**Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho
Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor –
CONDECON, para o biênio 2026/2028, e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do
Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso
das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº
1.354/2010, que institui o Sistema Municipal de Proteção e
Defesa do Consumidor – SMDC e disciplina a composição
e o funcionamento do Conselho Municipal de Proteção e
Defesa do Consumidor – CONDECON;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da
composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa
do Consumidor – CONDECON para o biênio 2026/2028,
mediante a nomeação dos representantes indicados pelas
instituições que o integram;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 116/2026 –
PROCON | PGM, de 20 de agosto de 2026, por meio do
qual o PROCON Municipal de Imperatriz solicita a
confecção e publicação das Portarias de Nomeação dos
representantes indicados para compor o Conselho
Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor –
CONDECON;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR EVA TUANA FIGUEIREDO SILVA
TEIXEIRA, CPF nº ***.995.773-**, representante da

Associação Comercial e Industrial de Imperatriz – ACII,
para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do
Consumidor – CONDECON, na condição de **SUPLENTE**.

Art. 2º O mandato observará o biênio 2026/2028, permitida
uma recondução por igual período, nos termos da legislação
aplicável.

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON não será
remunerada, nos termos do art. 10, § 7º, da Lei Municipal
nº 1.354/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de agosto de
2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16
DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$xnP1OPUYVyx*

**PORTARIA Nº 6.285, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.285, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.**

**Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho
Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor –
CONDECON, para o biênio 2026/2028, e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do
Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso
das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº
1.354/2010, que institui o Sistema Municipal de Proteção e
Defesa do Consumidor – SMDC e disciplina a composição
e o funcionamento do Conselho Municipal de Proteção e
Defesa do Consumidor – CONDECON;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da
composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa
do Consumidor – CONDECON para o biênio 2026/2028,
mediante a nomeação dos representantes indicados pelas
instituições que o integram;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 116/2026 – PROCON | PGM, de 20 de agosto de 2026, por meio do qual o PROCON Municipal de Imperatriz solicita a confecção e publicação das Portarias de Nomeação dos representantes indicados para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ESTER CRISTINA DA SILVA SOUZA, CPF nº ***.715.873-**, representante da Associação de Famílias e Amigos da Gente Autista de Imperatriz – AFAGAI, para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, na condição de **TITULAR**.

Art. 2º O mandato observará o biênio 2026/2028, permitida uma recondução por igual período, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON não será remunerada, nos termos do art. 10, § 7º, da Lei Municipal nº 1.354/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de agosto de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$7VAxb.hQso1*

**PORTARIA Nº 6.286, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.286, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, para o biênio 2026/2028, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.354/2010, que institui o Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – SMDC e disciplina a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON para o biênio 2026/2028, mediante a nomeação dos representantes indicados pelas instituições que o integram;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 116/2026 – PROCON | PGM, de 20 de agosto de 2026, por meio do qual o PROCON Municipal de Imperatriz solicita a confecção e publicação das Portarias de Nomeação dos representantes indicados para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR SILVANA DOS SANTOS COSTA, CPF nº ***.317.523-**, representante da Associação de Famílias e Amigos da Gente Autista de Imperatriz – AFAGAI, para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, na condição de **SUPLENTE**.

Art. 2º O mandato observará o biênio 2026/2028, permitida uma recondução por igual período, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON não será remunerada, nos termos do art. 10, § 7º, da Lei Municipal nº 1.354/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de agosto de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito*

Código identificador: \$I2kr41NMZn8

**PORTARIA Nº 6.287, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.287, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, para o biênio 2026/2028, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.354/2010, que institui o Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – SMDC e disciplina a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON para o biênio 2026/2028, mediante a nomeação dos representantes indicados pelas instituições que o integram;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 116/2026 – PROCON | PGM, de 20 de agosto de 2026, por meio do qual o PROCON Municipal de Imperatriz solicita a confecção e publicação das Portarias de Nomeação dos representantes indicados para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR SIMONE DA SILVA FONSECA, CPF nº ***.021.824-**, representante da Associação dos Artesãos de Imperatriz – ASSARI, para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, na condição de **TITULAR**.

Art. 2º O mandato observará o biênio 2026/2028, permitida uma recondução por igual período, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON não será remunerada, nos termos do art. 10, § 7º, da Lei Municipal nº 1.354/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de agosto de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE

Secretária do Gabinete do Prefeito

Código identificador: \$HPbC1tk9A.8

**PORTARIA Nº 6.288, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.288, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, para o biênio 2026/2028, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.354/2010, que institui o Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – SMDC e disciplina a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON para o biênio 2026/2028, mediante a nomeação dos representantes indicados pelas instituições que o integram;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 116/2026 – PROCON | PGM, de 20 de agosto de 2026, por meio do qual o PROCON Municipal de Imperatriz solicita a confecção e publicação das Portarias de Nomeação dos representantes indicados para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LUCILENE DOS SANTOS LUCENA, CPF nº ***.817.953-**, representante da Associação dos Artesãos de Imperatriz – ASSARI, para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, na condição de **SUPLENTE**.

Art. 2º O mandato observará o biênio 2026/2028, permitida

uma recondução por igual período, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON não será remunerada, nos termos do art. 10, § 7º, da Lei Municipal nº 1.354/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de agosto de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16
DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$11K86god.20*

**PORTARIA Nº 6.289, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.289, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, para o biênio 2026/2028, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.354/2010, que institui o Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – SMDC e disciplina a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON para o biênio 2026/2028, mediante a nomeação dos representantes indicados pelas instituições que o integram;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 116/2026 – PROCON | PGM, de 20 de agosto de 2026, por meio do qual o PROCON Municipal de Imperatriz solicita a confecção e publicação das Portarias de Nomeação dos representantes indicados para compor o Conselho

Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **JACKLINE DA SILVA MENEZES**, CPF nº ***.431.723-**, OAB/MA nº 27.490, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, na condição de **TITULAR**.

Art. 2º O mandato observará o biênio 2026/2028, permitida uma recondução por igual período, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON não será remunerada, nos termos do art. 10, § 7º, da Lei Municipal nº 1.354/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de agosto de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16
DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$B0CgzDzKJj5*

**PORTARIA Nº 6.290, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.290, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, para o biênio 2026/2028, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.354/2010, que institui o Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – SMDC e disciplina a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Proteção e

Defesa do Consumidor – CONDECON;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON para o biênio 2026/2028, mediante a nomeação dos representantes indicados pelas instituições que o integram;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 116/2026 – PROCON | PGM, de 20 de agosto de 2026, por meio do qual o PROCON Municipal de Imperatriz solicita a confecção e publicação das Portarias de Nomeação dos representantes indicados para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **JÉSSICA ADRIANA LIMA JANUÁRIO**, CPF nº ****.617.493-**, OAB/MA nº 21.256, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, na condição de **SUPLENTE**.

Art. 2º O mandato observará o biênio 2026/2028, permitida uma recondução por igual período, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON não será remunerada, nos termos do art. 10, § 7º, da Lei Municipal nº 1.354/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de agosto de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$vb2nNhryIZJ*

**PORTARIA Nº 6.291, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.291, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.**

Nomeia membro do Conselho Municipal de Contribuintes, em substituição, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Maranhão, pela Lei Orgânica do Município de Imperatriz e demais disposições legais vigentes;

CONSIDERANDO a vacância da vaga destinada à representação do Fisco Municipal no Conselho Municipal de Contribuintes, em decorrência da vacância do cargo Auditor Fiscal de Tributos Municipais e consequentemente o desligamento do servidor **PAULO MENIS**, por meio da Portaria nº 6.119, de 31 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 477, §§ 1º e 3º, e no art. 479, § 2º, do Código Tributário Municipal, que estabelecem a composição do Conselho Municipal de Contribuintes e a sistemática de indicação, escolha e nomeação dos representantes do Fisco Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, aprovado pelo Decreto nº 027, de 17 de março de 2025, especialmente quanto à substituição de representante do Fisco Municipal em caso de vacância;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1.406/2026 – SEFAZGO/GAB, de 14 de setembro de 2026, por meio do qual foi encaminhada lista tríplice para escolha e nomeação de novo representante do Fisco Municipal no Conselho Municipal de Contribuintes;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **DORGIVAL PINHEIRO DE SOUZA FILHO**, matrícula nº 443522, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE IMPERATRIZ**, na qualidade de representante do Fisco Municipal, em substituição a **PAULO MENIS**, em razão da vacância da respectiva função.

Art. 2º O membro ora nomeado exercerá suas atribuições pelo período remanescente do mandato correspondente à vaga objeto da substituição, observadas as disposições do Código Tributário Municipal e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16
DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO
DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE

Secretária do Gabinete do Prefeito

Código identificador: f6d84cvbdx720260916100905

PORTARIA Nº 6.292, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 6.292 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá
providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes .

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ANTONIA GISEUDA PEREIRA DA COSTA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.062.123-** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16
DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO**

DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE

Secretária do Gabinete do Prefeito

Código identificador: 21dceelwddh20260916160940

PORTARIA Nº 6.293, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 6.293 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá
providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária nº 1.919/2022, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a Criação do Cargo Público de Gestor Pedagógico e a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear GARDENIA DE ALMEIDA BEZERRA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.312.403-** para o cargo em comissão de **GESTOR ESCOLAR 3**, na E.M JAIR ROSIGNOLI, da Lei nº 1.919/2022 e legislações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16
DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO
DE IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE

Secretária do Gabinete do Prefeito

Código identificador: chwngr5syql20260916160903

**PORTARIA Nº 6.294, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.294 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária nº 1.919/2022, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a Criação do Cargo Público de Gestor Pedagógico e a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ARLETE PORFIRIO DE JESUS LIMA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.758.832-** para o cargo em comissão de **GESTOR PEDAGOGICO 2**, na E.M DARCY RIBEIRO, da Lei nº 1.919/2022 e legislações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: abxwwa55xx20260916160919*

**PORTARIA Nº 6.295, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.295 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária nº 1.919/2022, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a Criação do Cargo Público de Gestor Pedagógico e a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear REGINA ANDREA MOURA DE OLIVEIRA MARINHO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.956.803-** para o cargo em comissão de **GESTOR ESCOLAR 2**, na E.M SÃO SEBASTIÃO, da Lei nº 1.919/2022 e legislações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 1cftuuhxs20260916160933*

**PORTARIA Nº 6.296, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.296 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária nº 1.919/2022, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a Criação do Cargo Público de Gestor Pedagógico e a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ELSON LOPES ALVES, inscrito(a) sob o CPF nº ***.690.673-** para o cargo em comissão de **GESTOR ESCOLAR 1**, na E.M JOÃO GUIMARÃES, da Lei nº 1.919/2022 e legislações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 14/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: hhtbzvdakf20260916160938*

**PORTARIA Nº 6.297, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.297 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear WANDER JUNIOR ARRUDA DA SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.941.073-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, com

remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 14/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: qakzu4tg9ma20260916160923*

**PORTARIA Nº 6.298, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.298 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ROSA MARINHO BARBALHO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.650.333-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 14/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16
DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO
DE IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: txpbz414c020260916160924*

**PORTARIA Nº 6.299, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.299, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.**

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o(a) Sr(a). **CLAUDIO DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 85.585-1, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16
DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO
DE IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: vd4mmn6fdaw20260916160913*

**PORTARIA Nº 6.300, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.300, DE 16 DE SETEMBRO DE
2026.**

**Torna sem efeitos a Portaria nº 6.252, de 11 de setembro
de 2026, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos, nos termos do princípio da autotutela administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITOS, em todos os seus termos, a **Portaria nº 6.252, de 11 de setembro de 2026**, que nomeou **PATRICIA DA SILVA DE JESUS LEITAO**, inscrita no CPF nº *.265.323-, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **11 de setembro de 2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16
DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO
DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 8ejhm3sy1sr20260916160956*

**PORTARIA Nº 6.301, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.301, DE 16 DE SETEMBRO DE
2026.**

Torna sem efeitos a Portaria nº 6.150, de 1º de setembro de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis**;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos, nos termos do princípio da autotutela administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITOS, em todos os seus termos, a **Portaria nº 6.150, de 1º de setembro de 2026**, que nomeou **WANDER JÚNIO ARRUDA DA SILVA**, inscrito no CPF nº *****.290.683-****, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **1º de setembro de 2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: cdmtpo7ejk20260916160939*

**PORTARIA Nº 6.302, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.302 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II

do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear TAFNES RODRIGUES VIANA SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº *****.357.283-**** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA II**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: chxhfo3swon20260916160959*

**PORTARIA Nº 6.303, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.303 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da

Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear GILSON PESSOA DUTRA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.592.683-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: u839axcu6fd20260916160912*

**PORTARIA Nº 6.304, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.304 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear MARIA JOSE DA SILVA SANTOS, inscrito(a) sob o CPF nº ***.560.343-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA II**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: ljsxdsjki220260916160921*

**PORTARIA Nº 6.305, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.305 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear MARIA DE JESUS LOPES FERREIRA SALGADO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.779.483-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA II**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em

conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: qkvom1ogd020260916160936*

**PORTARIA Nº 6.306, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.306 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear TEREZINHA DE JESUS DE SOUSA MIRANDA SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.727.643-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SUTRAN, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: zvtculpokcc20260916160950*

**PORTARIA Nº 6.307, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.307 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear CLAUDIO DOS SANTOS SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.315.863-** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: **PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE**

Secretária do Gabinete do Prefeito

Código identificador: xfn0oq15zq20260916160905

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SEMUS**

PORTARIA Nº 505 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
Nomeia fiscaIS DE CONTRATO ESPECÍFICO,
ABAIXO DETALHADO, E DA OUTRAS
ATRIBUIÇÕES.

O Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 158 da Lei nº 14.133/21, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos.

CONSIDERANDO a atividade do fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 158 § 1º da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos **CONTRATO RESULTANTE DO PE Nº 021/2026**, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos para realização de exames por imagem, armazenamento de dados e revelação, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz (HMI/HMII).**

Fiscal Titular	Uliriano Leite Melo	Matrícula:	853743	
Fiscal Suplente:	Clesiane dos Santos Silva	Matrícula:	853848	
Processo nº:	02.19.00.0112/2026 - SEMUS	PE Nº 021/2026		
Contrato nº:	145/2026			
Objeto:	Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos para realização de exames por imagem, armazenamento de dados e revelação, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz (HMI/HMII).			

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização.
- Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;
- Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos.
- Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da

execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso.

VI) Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada.

VII) Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato.

VIII) Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar.

Art. 3º Os fiscais de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

LINEKER COSTA SILVA

Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz - MA

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Coordenador

Código identificador: vs3jhvnqeyi20260916100923

**PORTARIA DE FISCAL Nº 506 DE 16 DE
SETEMBRO DE 2026**

**Nomeia fiscais DE CONTRATO ESPECÍFICO,
ABAIXO DETALHADO, E DA OUTRAS
ATRIBUIÇÕES.**

**O Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz, Estado
do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são
conferidas.**

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 158 da Lei nº 14.133/21, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos.

CONSIDERANDO a atividade do fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de

acordo com o art. 158 § 1º da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos **CONTRATO RESULTANTE DO PE Nº 019/2026**, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras e scanners, compreendendo o fornecimento e reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento com os insumos necessários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA.**

Fiscal Titular:	Lucas Magno Silva Lima	Matrícula: 853076		
Fiscal Suplente:	Messias dos Santos da Silva	Matrícula: 855384		
Processo nº:	02.04.00.022/2026 - SEAM O	PE Nº 019/2026		
Contrato nº:	146/2026			
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras e scanners, compreendendo o fornecimento e reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento com os insumos necessários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA			

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I) Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II) Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização.

III) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

IV) Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos.

V) Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso.

VI) Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada.

VII) Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato.

VIII) Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar.

Art. 3º Os fiscais de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

LINEKER COSTA SILVA

Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz - MA

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Coordenador

Código identificador: eodtagu3pn20260916110951

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA

através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: REGIONAL BELÉM
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS
LTDA., CNPJ nº
05.351.445/0001-30. **MODALIDADE:** PREGÃO
ELETRÔNICO nº 021/2026. **PROCESSO
ADMINISTRATIVO:** Nº 02.19.00.0112/2026 - SEMUS.
CONTRATO: Nº 145/2026 – SEMUS.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na
locação de equipamentos para realização de exames por
imagem, armazenamento de dados e revelação, para atender
as necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz
(HMI/HMII). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da
contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura
deste contrato, prorrogável sucessivamente por até 10 anos,
na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 14/09/2026. **VALOR
GLOBAL:** R\$ 1.108.872,00(um milhão, cento e oito mil e
oitocentos e setenta e dois reais). Ordenador de
Despesas/SEMUS – **LINEKER COSTA
SILVA**/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Coordenador

Código identificador: ixtdqzar20260916100955

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA
através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: A. S. COSTA INFORMÁTICA., CNPJ
nº 07.310.328/0001-53. **MODALIDADE:** PREGÃO
ELETRÔNICO nº 019/2026. **PROCESSO
ADMINISTRATIVO:** Nº 02.04.00.022/2026 - SEAMO.
CONTRATO: Nº 146/2026 – SEMUS.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a
prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva
em impressoras e scanners, compreendendo o fornecimento
e reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis
do equipamento com os insumos necessários para atender
as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz –
MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação terá
início na data de 15/09/2026 e encerramento em
31/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de
2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos,
poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos
artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DE
ASSINATURA:** 16/09/2026. **VALOR
GLOBAL:** R\$ 130.959,48 (cento e trinta mil, novecentos e
cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).
Ordenador de Despesas/SEMUS – **LINEKER COSTA
SILVA**/Secretário Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA
através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA., CNPJ nº
40.189.795/0001-42. **MODALIDADE:** PREGÃO

ELETRÔNICO nº 019/2026. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 02.04.00.022/2026 - SEAMO. **CONTRATO:** Nº 147/2026 – SEMUS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras e scanners, compreendendo o fornecimento e reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento com os insumos necessários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação terá início na data de 15/09/2026 e encerramento em 31/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 16/09/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.530,84 (trinta mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – **LINEKER COSTA SILVA/Secretário Municipal de Saúde.**

*Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador*

Código identificador: 07pkrupowm120260916110900

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLU

PORTARIA

**PORTARIA DE GESTOR E FISCAL Nº011/2026 - SEPLU
IMPERATRIZ, 16 DE SETEMBRO DE 2026**

NOMEAR GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ RIBAMAR ALVES SOARES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2025, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores STELLA CORTEZ BORGES DOS SANTOS – Matrícula nº 85.5569-1, como Gestora de Contrato, e WILLIANY SANTANA TAVARES SOUZA – Matrícula nº 85.2916-1, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 014/2026-SEPLU**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ e a empresa **A. S. COSTA INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ nº 07.310.328/0001-53, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na **aquisição e recarga de cartuchos de tinta e toners para impressoras**, com a finalidade de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE SETEMBRO DE 2026

, 204º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

JOSÉ RIBAMAR ALVES SOARES

Secretário de Planejamento Urbano

Publicado por: Stella Borges

SEPLU

Código identificador: \$DctR8mAuYdZ

**PORTARIA DE GESTOR E FISCAL
Nº023/2026-SEPLU
IMPERATRIZ, 16 DE SETEMBRO DE 2026**

NOMEAR GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ RIBAMAR ALVES SOARES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2025, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores STELLA CORTEZ BORGES DOS SANTOS – Matrícula nº 85.5569-1, como Gestora de Contrato, e WILLIANY SANTANA TAVARES SOUZA – Matrícula nº 85.2916-1, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 032/2026-SEPLU**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ e a empresa **DENTECK LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.319.557/0011-88, cujo objeto é a contratação de empresa **especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes em geral**, com a finalidade de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE SETEMBRO DE 2026, 204º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

JOSÉ RIBAMAR ALVES SOARES

Secretário de Planejamento Urbano de Imperatriz – MA

Matrícula nº 85.276-6

*Publicado por: Stella Borges
SEPLU*

Código identificador: \$jRcAi/6THfK

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Contrato nº014/2026 – SEPLU – A . S. COSTA INFORMÁTICA

1.ESPÉCIE: Contrato nº 014/2026 – SEPLU, firmado em 27/08/2026, com a empresa A . S. COSTA INFORMÁTICA, CNPJ nº 07.310.328/0001-53, localizada na Rua Urbano Santos, 995, Juçara, Imperatriz, Maranhão.

2.OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição e recarga de cartuchos de tinta e toners para impressoras, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA.

3.MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 010/2025 – CPL.

4.REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.04.00.0077/2025 – SEAMO.

5.CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, CNPJ/MF nº 06.158.455/0001-16, localizado na Rua Urbano Santo, nº 1657, Bairro Juçara, Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, neste ato, representado pelo Secretário de Administração e Modernização, Sr. Rômulo da Silva Andrade.

6.GESTOR DE CONTRATO: Sra. Stella Cortez Borges dos Santos – Matrícula nº 85.5569-1.

7.FISCAL DO CONTRATO: Sra. Willany Santana Tavares Sousa – Matrícula nº 85.2916-1.

8.VIGÊNCIA: 15/09/2026 à 31/12/2026.

9.VALOR DO CONTRATO: O valor global estimado é de R\$104,00 (cento e quatro reais).

10.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 02.12.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SEPLU. 02.12.00.15.122.0129.2573.0000 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Ficha: 1002 FONTE: 1.500.00-001.001

11.VALOR: R\$104,00 (cento e quatro reais)

12.DATA DE ASSINATURA: 15/09/2026.

13.SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, RÔMULO DA SILVA ANDRADE, CPF/MF nº. ***.480.033-**, pela Contratada, ALEXANDRE SOUSA COSTA, CPF/MF nº ***.618.023-**.

Imperatriz – MA, 16 de setembro de 2026.

Rômulo da Silva Andrade

Secretário de Administração e Modernização

*Publicado por: Stella Borges
SEPLU*

Código identificador: \$552/W3HVfXK

Extrato Contrato nº032-2026 – SEPLU – DENTECK LTDA

1.ESPÉCIE: Contrato nº 032/2026 – SEPLU, firmado em 27/08/2026, com a empresa DENTECK LTDA, CNPJ nº 11.319.557/0011-88, localizada na RODOVIA DOS TABAJARAS - PB 018, 3480, GURUGI, CONDE, PARAÍBA

2.OBJETO: Contratação de empresa especializada fornecimento de equipamentos e materiais permanentes em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA.

3.MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2025 – CPL.

4.REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.04.00.0158/2025 – SEAMO.

5.CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, CNPJ/MF nº 06.158.455/0001-16, localizado na Rua Urbano Santo, nº 1657, Bairro Juçara, Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, neste ato, representado pelo Secretário de Administração e Modernização, Sr. Rômulo da Silva Andrade.

6.GESTOR DE CONTRATO: Sra. Stella Cortez Borges dos Santos – Matrícula nº 85.5569-1.

7.FISCAL DO CONTRATO: Sra. Willany Santana Tavares Sousa – Matrícula nº 85.2916-1.

8.VIGÊNCIA: 01/09/2026 à 31/12/2026.

9.VALOR DO CONTRATO: O valor global estimado é de R\$20.100,88 (vinte mil e cem reais e oitenta e oito centavos)

10.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 02.12.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SEPLU. 02.12.00.15.122.0129.2573.0000 – Manutenção

das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza:
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Ficha: 1006 FONTE: 1.500.00-001.001

11.VALOR: R\$20.100,88 (vinte mil e cem reais e oitenta e oito centavos)

12.DATA DE ASSINATURA: 01/09/2026.

13.SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, RÔMULO DA SILVA ANDRADE, CPF/MF nº. ***.480.033-**, pela Contratada, JEFERSON LUIS ECKHARDT, CPF/MF nº ***.276.420-**.

Imperatriz – MA, 16 de setembro de 2026.

Rômulo da Silva Andrade

Secretário de Administração e Modernização

Publicado por: Stella Borges

SEPLU

Código identificador: \$Ljlfqr/U4Y

SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2026 - SERF

PORTARIA Nº 011 IMPERATRIZ-MA, 15 DE JUNHO DE 2026. NOMEAR GESTOR E FISCAL DE CONTRATO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, AURÉLIO GOMES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006 de 06 de janeiro de 2025, Resolve: Art. 1º - Nomear os servidores: MARCOS CLEVE ALVES DA SILVA – Matrícula nº 854732, como Gestor de Contrato e PEDRO MARIEL PEREIRA DOS SANTOS – Matrícula nº 85.287-9, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 011/2026 SERF, celebrado entre o MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ e a empresa UP SOLUÇÕES E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 52.257.069/0001-07, cujo objeto é Aquisição de Aeronave Remotamente Pilotada de alto desempenho, incluindo kit de acessórios, destinada ao apoio às atividades a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE

JUNHO DE 2026, 203º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA. AURÉLIO GOMES DA SILVA
Secretário de Regularização Fundiária Urbana

*Publicado por: JEFFERSON ALVES DE CARVALHO MORAES
ASSESSOR GABINETE I*

Código identificador: uvhnbqcy2n20260916080944

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 011/2026 - SERF

EXTRATO DE CONTRATO 1. ESPÉCIE: Contrato nº 011/2026-SERF, firmado em 27/05/2026, com a empresa UP SOLUÇÕES E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 52.257.069/0001-07, localizada à Rua Norte Sul, 10, Centro, João Lisboa, Maranhão. 2. OBJETO: Aquisição de Aeronave Remotamente Pilotada de alto desempenho, incluindo kit de acessórios, destinada ao apoio às atividades de fiscalização tributária, fiscalização urbana, mapeamento técnico, fotogrametria, georreferenciamento e levantamentos territoriais, visando subsidiar ações de inteligência fiscal e atualização cadastral da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana – SERF. 3. MODALIDADE: DISPENSA SEM DISPUTA nº 002/2026 - SERF 4. REFERÊNCIA: Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.16.00.0002/2026 - SERF 5. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, CNPJ/MF nº 06.158.455/0001-16, através da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Localizada na Rua Coriolano Milhomem, nº 246, Bairro Bacuri, Imperatriz/Maranhão Aurélio Gomes da Silva – Secretário Municipal e Rômulo da Silva Andrade – Ordenador de Despesas. 6. GESTOR DO CONTRATO: ADENILSON PONTES RODRIGUES – MATRÍCULA 85.304-7 7. FISCAL DO CONTRATO: MARCOS CLEVE ALVES DA SILVA – Matrícula nº 854732 8. VIGÊNCIA: INICIAL: 27 de maio de 2026 FINAL: 27 de maio de 2027 9. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 51.068,00 (cinquenta e um mil e sessenta e oito reais) 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11. UNIDADE: 16.126.1169.2036.0000 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E OPERACIONAL – SERF NATUREZA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FICHA: 1288 FONTE: 1.500 12. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2026 13. SIGNATÁRIOS: pela Contratante: Sr. AURÉLIO GOMES DA SILVA, CPF/MF nº. 736.641.463-87, e Ordenador de Despesa Sr. RÔMULO DA SILVA ANDRADE, CPF/MF nº. ***.480.033-**, pela Contratada, LEONARDO DAMACENO CASTRO, CPF/MF nº ***.572.223-**, Imperatriz/MA, 15 de junho de 2026 Aurélio Gomes da Silva Secretário de Regularização Fundiária Portaria nº 4.676/2025 Rômulo da Silva Andrade Secretário de Administração e Modernização Ordenador de Despesas Portaria nº 006/2025

*Publicado por: JEFFERSON ALVES DE CARVALHO MORAES
ASSESSOR GABINETE I*

Código identificador: ckzof1ekrot20260916080929

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA**

PORTARIA

**PORTARIA N.º 062/2026- SINFRA- FISCAL DE
CONTRATO**

Portaria nº 062/2026, 16 de setembro de 2026.

Nomeia servidor(es) para exercer(em) a função de fiscal de contrato administrativo.

O **Secretário Municipal De Infraestrutura e Serviços Públicos de Imperatriz/MA**, Sr. **VILMAR DANTAS NOBREGA**, nomeado através da Portaria n.º 4.023/2025-GAP (p. DOEM 03/06/2025), no regular exercício das suas atribuições estabelecidas no artigo 55, §2º, incisos III e V da Lei Orgânica do Município de Imperatriz/MA, c/c artigo 4º, inciso II, da Lei Complementar Municipal n.º 001/2025;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Municipal, nos termos dos artigos 7º e 117 da Lei n.º 14.133/2021; art. 8º, 22 e 23 do Decreto Federal n.º 11.246/2022; e art. 37, do Decreto Municipal n.º 045/2024; acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de designação de representante, mantendo gestor e fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para desempenharem as funções de FISCAL TÉCNICO, FISCAL ADMINISTRATIVO E FISCAL SUBSTITUTO do Contrato Administrativo n.º **037/2026-SINFRA**, celebrado com a empresa **COMASA COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ nº 12.088.738/0001-31.

I - Fiscal técnico: WELLINGTON PEREIRA DE FREITAS, CPF n.º ***. 518.623-**, Assessor de Gabinete II, Matrícula n.º 85.589.-3;

II - Fiscal administrativo: RICARDO GOMES LEAL, CPF n.º ***.430.293-**, Assessor de Gabinete III, Matrícula n.º 85.354-4;

III - Fiscal Substituto: RODRIGO MORAIS FRANCO DE SÁ, CPF n.º ***. 693.548-**, Assessor de Gabinete III, matrícula n. 85.6377-1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato nº 037/2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

VILMAR DANTAS NOBREGA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por: Gabrielly Aquino Santos

ASSESSOR GABINETE III

Código identificador: klrkfqezw20260916080906

**PORTARIA N.º 063/2026- SINFRA- FISCAL DE
CONTRATO**

PORTARIA nº 063/2026, 16 de setembro de 2026.

NOMEIA SERVIDOR (ES) PARA EXERCER (EM) A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

O **Secretário Municipal De Infraestrutura e Serviços Públicos de Imperatriz/MA**, Sr. **VILMAR DANTAS NOBREGA**, nomeado através da Portaria n.º 4.023/2025-GAP (p. DOEM 03/06/2025), no regular exercício das suas atribuições estabelecidas no artigo 55, §2º, incisos III e V da Lei Orgânica do Município de Imperatriz/MA, c/c artigo 4º, inciso II, da Lei Complementar Municipal n.º 001/2025;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Municipal, nos termos dos artigos 7º e 117 da Lei n.º 14.133/2021; art. 8º, 22 e 23 do Decreto Federal n.º 11.246/2022; e art. 37, do Decreto Municipal n.º 045/2024; acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de designação de representante, mantendo gestor e fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar os seguintes servidores para desempenharem as funções de FISCAL TÉCNICO, FISCAL ADMINISTRATIVO E FISCAL SUBSTITUTO do **Contrato Administrativo nº 038/2026-SINFRA**, celebrado com a empresa **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA**, CNPJ nº 06.023.116/0001-22.

I. Fiscal técnico: ANNA THAMIRYS CORREIA DE MAGALHAES MILHOMEM, CPF n.º ***. 801.093-**, Assessor de Gabinete III, matrícula n.º 85.466-7;

II. Fiscal administrativo: RICARDO GOMES LEAL, CPF n.º ***. 430.293-**, Assessor de Gabinete III, matrícula n.º 85.354-4;

III. Fiscal substituto: VITOR YURI DUARTE DE MEIRELES, CPF n.º ***. 693.548-** Assessor de Gabinete III, matrícula n.º 85.641-6.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato nº 038/2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

VILMAR DANTAS NÓBREGA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por: Gabrielly Aquino Santos

ASSESSOR GABINETE III

Código identificador: \$jCGkWm8/5A4

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br